



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Fis. 518
Processo: lebrt
Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN e a AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA para prestação de serviço de monitoramento e segurança eletrônico das Inspetorias de Mossoró, Pau dos Ferros e do Seridó.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90 neste ato legalmente representado pelo seu pelo Titular o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO - Presidente, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida com sede à com sede à Rua Dr. Horácio, nº 1685, Sala nº 02, Condomínio Fênix, Lagoa Nova Natal-RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por sócio **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, 70, cs nº 1, Nova Parnamirim, Natal/RN CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094 SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato Nº 016/2013, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-0057579/13.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua assinatura, iniciando em 19/07/2015 até 19/07/2016, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho 1994, e demais alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



ASSESSORIA
JURÍDICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Fls. 519
Processo: phint
Rúbrica

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.149,99 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 25.799,88 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

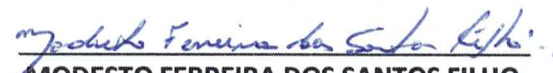
5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, RN, 18 de junho de 2015.




MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN

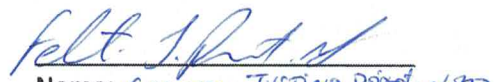


WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: AZEVEDES TEIXEIRA DA ROCHA
CPF: 154.667.504-44



Nome: FELINTO JUSTINO PEREIRA NETO
CPF: 008.300.064-00



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

